



Jaguaribe, 05 de fevereiro de 2025

Edição Nº: 4427

LEI Nº 1.726, 03 de fevereiro de 2025. Institui o Programa Municipal PLANTAR PELA VIDA, de Incentivo e Apoio aos Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Município de Jaguaribe e adota outras providências. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito do Município de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Jaguaribe, o Programa Municipal PLANTAR PELA VIDA, de Incentivo e Apoio aos Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Município de Jaguaribe, que tem como finalidade, a manutenção do homem no campo, tendo como objetivo primordial, o incremento e desenvolvimento da agricultura, através de ações direcionadas a proporcionar direta ou indiretamente o aumento da produtividade de grãos e a melhoria da qualidade de vida. **Art. 2º** O Poder Executivo Municipal auxiliará, com tratores, equipamentos agrícolas e seus operadores de máquinas no cultivo da terra, com horário definido em cada gleba de terra na conformidade do Decreto Municipal a ser editado pelo Chefe do Executivo Municipal, definindo as regras do Programa Plantar Pela Vida. **Art. 3º** Serão considerados serviços de interesse público, para fins desta Lei, aqueles que demandarem movimentação e transporte de terras com a finalidade de cultivo de grãos. **Art. 4º** O Poder Público Municipal poderá para implementar o Programa Plantar Pela Vida, de forma cooperada, em parceria com os proprietários ou detentores da posse da gleba de terra ou das entidades que os representem executar o programa. **Art. 6º** Mediante ato administrativo, o Chefe do Executivo poderá criar comissão especial designando servidores que determinará a realização dos serviços de preparo da terra para o cultivo de grãos, realizando diligências para a verificação de que o serviço a ser prestado tem o amparo legal. **Art. 7º** O cronograma de atendimento deverá observar os princípios da economicidade e do planejamento, de modo a não tornar o atendimento mais oneroso. **Art. 8º** O Município para viabilizar a execução do Programa Plantar pela Vida, poderá realizar parcerias com as Associações Comunitárias Rurais do Município através de Termo de Cooperação Técnica mediante as seguintes exigências: I – A Entidade deverá estar em dia com a regularidade fiscal e legal; II – A parceria deverá ser precedida de PLANO DE TRABALHO consistente em descrever: Objetivo final. Prazo final. As tarefas a serem realizadas. Definição do prazo estimado para cada tarefa. **Art. 11.** As despesas desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal, podendo serem suplementadas pelo Orçamento Geral, por anulação de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, se necessário. **Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 03 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025013001-PE. A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – CE, torna público que realizará as 09:00 hs, do dia 20 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025013001-PE.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal nacional de contratações públicas – PNCP, no site www.tce.ce.gov.br ou na sede do SAAE de Jaguaribe/CE no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe – Ceará. Informações pelo telefone: (88) 3522-1487. 04 de Janeiro de 2025. **JANICE LOPES GÓES – PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 08:30, do dia 11 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2025020301-DE. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE PEQUENO PORTE E MÉDIO PORTE DE MODELOS VARIADOS, INCLUINDO LIMPEZA DE MÁQUINAS, REPOSIÇÕES E PEÇAS DE PEQUENO VULTO E RECARGA DE BULK COM TINTA APROPRIADA POR MODELO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.** Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE e no endereço eletrônico: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br Informações pelo telefone: (88) 3522-2212. Jaguaribe/CE, 05 de fevereiro de 2025. **Raimunda meible Diógenes pinheiro – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** **